

Edital n.º 132/2024

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE ESPINHO

Maria Manuel Barbosa Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República (Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na redação atual), – aplicável por força do disposto no artigo 1.º da Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu (LEPE, Lei n.º 14/87, de 29 de abril, na sua redação atual) - que as secções de voto da Assembleia de Voto da **Freguesia de Espinho** iniciam as operações de votação a partir das **8 horas do dia 9 de junho 2024** nos locais abaixo indicados, estando as pessoas recenseadas nesta freguesia distribuídas pelas mesmas da seguinte forma:

Secções de Voto	Local	Eleitores
1	EB1 Espinho 2 – Ruas 20 e 22	do eleitor ABDISIO JOSÉ PRAZERES LARANJEIRA ao eleitor ANA RITA BULHOSA DA ROCHA PEREIRA
2	EB1 Espinho 2 – Ruas 20 e 22	do eleitor ANA RITA CACAU DE JESUS ao eleitor ARTUR GUEDES GRANJA
3	EB1 Espinho 2 – Ruas 20 e 22	do eleitor ARTUR JOAQUIM SOARES PIRES ENES ao eleitor CINDY ROSELIANA PINTO VELANDIA
4	EB1 Espinho 2 – Ruas 20 e 22	do eleitor CINIRA CARVALHO CORREIA LEITE LOUREIRO ao eleitor FABIANA RAQUEL MARQUES PINHO
5	EB1 Espinho 2 – Ruas 20 e 22	do eleitor FABIANA SOARES ALVES MONTEIRO ao eleitor HENRIQUE MILHEIRO DA COSTA CORREIA DE MATOS
6	EB1 Espinho 2 – Ruas 20 e 22	do eleitor HENRIQUE PEDRO VALENTE VILARINHO DE OLIVEIRA MELO ao eleitor JOAQUIM DE JESUS ALMEIDA
7	EB1 Espinho 2 – Ruas 20 e 22	do eleitor JOAQUIM DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA ao eleitor KARINA FILOMENA FERREIRA MOREIRA
8	EB1 Espinho 2 – Ruas 20 e 22	do eleitor KATHERINE VANESSA MALLO NUNES ao eleitor MARCO AURÉLIO FERNANDES ALVES DE OLIVEIRA
9	EB1 Espinho 2 – Ruas 20 e 22	do eleitor MARCO DE CARVALHO ANDRADE ao eleitor MARIA DE FÁTIMA PEDRO MARTINS LIMA DA CRUZ
10	EB1 Espinho 2 – Ruas 20 e 22	do eleitor MARIA DE FÁTIMA PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA BONITO ao eleitor MARIA JOSÉ CORREIA PINHAL
11	EB1 Espinho 2 – Ruas 20 e 22	do eleitor MARIA JOSÉ CURADO VALENTE ao eleitor MATILDE DE MELO FERREIRA ARAÚJO
12	EB1 Espinho 2 – Ruas 20 e 22	do eleitor MATILDE FERREIRA DE CARVALHO ao eleitor PEDRO MIGUEL FIGUEIREDO REIS BARROS DA VEIGA
13	EB1 Espinho 2 – Ruas 20 e 22	do eleitor PEDRO MIGUEL GOMES MARTINS ao eleitor SARA FILIPA GOMES RESENDE
14	EB1 Espinho 2 – Ruas 20 e 22	do eleitor SARA FILIPA REBELO DE BARROS ao eleitor ZULMIRA TAVARES FERREIRA MOREIRA UE do eleitor ALBERTUS PETRUS ENGELEN ao eleitor SORAYA VAN DEN BERG

Avisamos ainda todas as pessoas, que no ato eleitoral para o Parlamento Europeu de 2024 **os eleitores podem votar em mobilidade em qualquer mesa de voto constituída em território nacional ou no estrangeiro**, conforme prevê o artigo 2.º da Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro (Regimes excecionais de exercício do direito de voto em mobilidade e do direito de voto antecipado para a eleição para o Parlamento Europeu a realizar em 2024). O que significa que cada pessoa pode, a partir de agora, escolher em local quer votar, podendo fazer numa secção de voto de qualquer freguesia do país ou no estrangeiro, sem prejuízo fica aqui informação aos cidadãos sobre o local físico da freguesia onde habitualmente exercem o seu direito de voto, podendo, no entanto, nesta eleição, votar em qualquer assembleia de voto. Mais se faz saber que a Administração Eleitoral disponibilizará, ainda, no Portal do Eleitor (<https://www.portaldoeleitor.pt/pt/LocaisVoto>), a indicação da afluência das mesas de voto, em tempo real, por forma a evitar aglomerados e a facilitar a deslocação dos eleitores no dia da eleição.

Espinho, 17 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,